



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2282/20 DE 09 DE JUNHO DE 2.020

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentárias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, a dotação Orçamentária abaixo relacionada, por ocasião de recebimentos de recursos vinculados a saber:

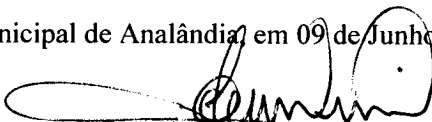
Fonte de Recurso 05			
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	404.199,46
Fonte de Recurso 01			
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	16.841,64
	T O T A L:.....	R\$	421.041,10

Artigo 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 404.199,46 (Quatrocentos e Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis centavos) destinados a suplementar as despesas de Recursos Federais, e um crédito no valor de R\$ 16.841,64 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e sessenta e quatro centavos) destinados a despesas com recursos próprios do município (a título de contrapartida)

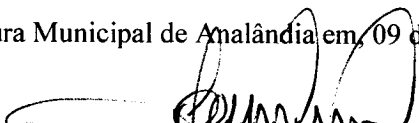
Artigo 3º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente, em recursos advindos do Governo Federal através da Caixa Econômica Federal, e com recursos próprios do Município.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 09 de Junho de 2.020


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em 09 de Junho de 2020


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL